



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

PORTARIA Nº 034/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas de acordo com a Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960;

Considerando o Resolução CFF Nº 8, de 25 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o **Grupo Técnico de Saúde Pública** no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará – CRF/PA, com os nomes dos membros relacionados abaixo:

Allankardson Gomes Brito

Bruna Danielle Conde de Carvalho

Edina Raquel Meneses Silva

Márcia Cristina Borges de Oliveira

Maria das Graças Carvalho Almeida

Mayara dos Santos Serrão

Suzy Augusta Gouvea Proença Lopes

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até dia 31 de dezembro de 2027, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 12 de fevereiro de 2026.

Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro
Presidente do CRF/PA